



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 53/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 22 de Agosto de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/08/2022, os autos do processo nº 23419.000529/2022-31, e,

- Considerando o Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
- Considerando a Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Considerando a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação - 2014-2024 aprovado pela Lei nº 13.005/2014;
- Considerando a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que normatiza as Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências;
- Considerando a Política Nacional de Extensão Universitária;
- Considerando as Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal;
- Considerando a Política de Extensão do IFRS;
- Organização Didática (OD) do IFRS; e
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS 2019-2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações na Regulamentação da Curricularização da Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme aprovado pela Resolução nº 22, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/08/2022 12:26)*

**JULIO XANDRO HECK**  
*REITOR - TITULAR*  
*REITORIA DO IFRS*  
*Matrícula: 1342777*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>  
informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **22/08/2022**  
e o código de verificação: **802d9a078c**